



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone: (84) 3315.2162 – CEP: 59.633.010 – Caixa Postal 70-Mossoró-RN
www.uern.br proeg@uern.br

Editais nº 030/2015 – PROEG

(Aditivo aos Editais nº 013/2014 e 001/2015 – COMPERVE)

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, considerando os [Editais nº 13/2014](#) e o [nº 01/2015](#), que tornaram público a divulgação das normas do Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI 2015) e do resultado do PSV 2015 respectivamente, publica a retificação do cronograma das matrículas para o **segundo semestre de 2015**, motivada pela alteração do Calendário Universitário aprovado através da Resolução nº 14/2015 - CONSEPE de 23/10/2015 e reconvoa os candidatos aprovados no PSV 2015 para o referido semestre a realizarem suas matrículas, bem como os candidatos convocados na cota para pessoas com deficiência para se apresentarem à Junta Multiprofissional.

TORNA PÚBLICO QUE:

1. Na letra “d” do item I do anexo II do Edital nº 13/2014 – COMPERVE, **ONDE SE LÊ**: “d) Título de Eleitor juntamente com o último comprovante de votação (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório) ou a Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (entregar original desse documento) ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/> (entregar original). Serão dispensados, mediante comprovação (cópia legível e autenticada), para os candidatos estrangeiros, os menores de 18 anos, os maiores de 70 anos no ato das matrículas, os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório e os que perderam os direitos políticos”

LEIA-SE:

“d) Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (entregar original desse documento) ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/> (entregar original). Serão dispensados, mediante comprovação (cópia legível e autenticada), os candidatos estrangeiros, os menores de 18 anos, os maiores de 70 anos no ato das matrículas, os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório e os que perderam os direitos políticos”.

2. Na letra “a” do item III do anexo II do Edital nº 13/2014 – COMPERVE, **ONDE SE LÊ** “a) Antes da efetivação das matrículas o candidato deverá apresentar-se à Junta Multiprofissional, conforme subitem 3.3 deste edital, na cidade de Mossoró, no local, data e horário a ser especificados no edital de publicação do resultado o PSV 2015. O candidato deverá apresentar Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao

código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS. O Laudo médico terá sua validade máxima de três meses, a contar da data de realização das matrículas no curso,”

LEIA-SE:

“a) Antes da efetivação das matrículas o candidato deverá apresentar-se à Junta Multiprofissional, conforme subitem 3.3 deste edital, na cidade de Mossoró, no local, data e horário a ser especificados no edital de publicação do resultado do PSV 2015. O candidato deverá apresentar Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS. O **Laudo médico terá sua validade máxima de oito meses, a contar da data de realização das matrículas no curso,**”

3. No subitem 2.3 do Edital nº 01/2015 – COMPERVE, **ONDE SE LÊ**: “Os candidatos convocados para ingresso no segundo semestre letivo de 2015, cujos nomes constam nas relações do anexo I, deverão requerer matrícula institucional no período de 1º a 3 de julho de 2015. ”

LEIA-SE:

“2.3. Os candidatos convocados para ingresso no segundo semestre letivo de 2015, cujos nomes constam nas relações do anexo I, deverão requerer **matrícula institucional** no período de **07 e 08 de janeiro de 2016**”.

4. No anexo III referente a condição do subitem 2.4 do Edital nº 01/2015 – COMPERVE, **ONDE SE LÊ** “Os candidatos convocados na cota destinada à pessoa com deficiência para ingresso no primeiro ou no segundo semestre letivo de 2015 deverão ser previamente submetidos à avaliação da Junta Multiprofissional da UERN, conforme subitem 3.3 do [Edital nº 13/2014](#) e o 4.3 do [Edital nº 14/2014](#), devendo apresentar-se com 30 minutos de antecedência no local, data e horário constante no **anexo III** deste edital”.

LEIA-SE:

“2.4. Os candidatos convocados na cota destinada à pessoa com deficiência para ingresso no primeiro ou no segundo semestre letivo de 2015 deverão ser previamente submetidos à avaliação da junta multiprofissional da UERN, conforme subitens 3.3 do [Edital nº 13/2014](#) e 4.3 do [Edital nº 14/2014](#), devendo apresentar-se com 30 minutos de antecedência no local, data e horários constantes no **anexo III** deste edital”.

“ANEXO III”

**CANDIDATOS CONVOCADOS DENTRO DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
LOCAIS E HORÁRIOS PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL**

Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência do horário indicado no quadro abaixo em seu respectivo dia e local.

Cidade de realização da perícia	Curso	Candidato	Data	Horário	Local	Endereço
Mossoró	01014 - Pedagogia (Lic.) - Mossoró-RN - 2º Semestre - Matutino	João Victor da Silveira Nascimento	<u>17/12/2015</u>	<u>19h¹</u>	Faculdade de Ciências da Saúde – FACS	R. Atirador Miguel A. da Silva Neto, s/n Aeroporto – Mossoró/RN
Mossoró	01016 - Ciências Contábeis (Bach.) - Mossoró-RN - 2º Semestre - Matutino	José Victor Gurgel de Medeiros				
Mossoró	01022 - Direito (Bach.) - Mossoró-RN - 2º Semestre - Matutino	Bonfim de Queiroz Rêgo				
Mossoró	01037 - Música (Lic.) - Mossoró-RN - 2º Semestre - Matutino	Raimundo Silvano de Lima				
Mossoró	01039 - Medicina (Bach.) - Mossoró-RN - 2º Semestre - Matutino	Bianca Nayara Leite Siqueira				
Mossoró	01041 - Turismo (Bach.) - Mossoró-RN - 2º Semestre - Matutino	Duennys Rodrigues de Moura				
Mossoró	03007 - Administração (Bach.) - Pau dos Ferros-RN - 2º Semestre - Noturno	Thomas Gabriel de Lima Bezerra				
Mossoró	03009 - Educação Física (Lic.) - Pau dos Ferros-RN - 2º Semestre - Matutino	Israel do Nascimento Fialho				
Mossoró	05002 - Direito (Bach.) - Natal-RN - 2º Semestre - Noturno	João Pedro de Macedo Silva				
Mossoró	06003 - Odontologia (Bach.) - Caicó-RN - 2º Semestre - Matutino	Weberton de Souza Santos				

¹ Horário oficial local

5. No subitem 3.6 do Edital nº 01/2015 – COMPERVE, **ONDE SE LÊ**: “O aluno ingressante no segundo semestre letivo de 2015 deverá requerer matrícula curricular no período de **03 a 06 de agosto de 2015**, no Portal do Aluno, acessando o endereço eletrônico do SAE (sae.uern.br), e seguir as orientações no formulário de matrícula *on-line*”.

LEIA-SE:

“3.6. O aluno ingressante no segundo semestre letivo de 2015 deverá requerer matrícula curricular no período de **18 a 20 de janeiro de 2016**, no Portal do Aluno acessando o endereço eletrônico do SAE (sae.uern.br), e seguir as orientações no formulário de matrícula *on-line*”.

6. No subitem 4.7.9 do Edital nº 01/2015 – COMPERVE, **ONDE SE LÊ**: “A relação dos candidatos classificados para ingresso no 2º segundo semestre letivo de 2015, aptos para inscrição em lista de espera em segunda e última chamada, quando for o caso, por campus, curso, modalidade, habilitação e turno, será divulgada no dia **06 de julho do ano em curso**”.

LEIA-SE:

“4.7.9. A relação dos candidatos classificados para ingresso no 2º segundo semestre letivo de 2015, aptos para inscrição em **lista de espera em segunda e última chamada**, quando for o caso, por campus, curso, modalidade, habilitação e turno, será divulgada no dia **11 de janeiro de 2016**”.

7. No subitem 4.7.10 do Edital nº 01/2015 – COMPERVE, **ONDE SE LÊ**: “Os candidatos constantes na relação publicada, conforme subitem 4.7.9 deste edital, deverão fazer sua inscrição em lista de espera, única e exclusivamente no dia **07 de julho de 2015**, das 09h às 23h59 min, através de formulário *on-line* acessando o endereço eletrônico da COMPERVE (www.uern.br/comperve)”.

LEIA-SE:

“4.7.10. Os candidatos constantes na relação publicada, conforme subitem 4.7.9 deste edital, deverão fazer sua inscrição em lista de espera, única e exclusivamente no dia **12 de janeiro de 2016**, das 09h às 23h59 min, através de formulário *on-line*, acessando o endereço eletrônico da COMPERVE (www.uern.br/comperve)”.

8. No subitem 4.7.11 do Edital nº 01/2015 – COMPERVE, **ONDE SE LÊ**: “A lista com os convocados para preenchimento de vagas remanescentes será divulgada no endereço eletrônico da COMPERVE (www.uern.br/comperve) no dia **08 de julho de 2015**, a partir das 10h”.

LEIA-SE:

“4.7.11. A lista com os convocados para preenchimento de vagas remanescentes será divulgada no endereço eletrônico da COMPERVE (www.uern.br/comperve) no dia **13 de janeiro de 2016**, a partir das 10h”.

9. No subitem 4.7.12 do Edital nº 01/2015 – COMPERVE, **ONDE SE LÊ**: “A matrícula institucional para os candidatos convocados na lista do subitem 4.7.11 deste edital será realizada no

dia **14 de julho de 2015**, devendo o candidato seguir o disposto nos subitens 2.6 a 2.10 deste edital.
”

LEIA-SE:

“4.7.12 A matrícula institucional para os candidatos convocados na lista do subitem 4.7.11 deste edital será realizada no dia **15 de janeiro de 2016**, devendo o candidato seguir o disposto nos subitens 2.6 a 2.10 deste edital”.

10. No anexo II do Edital nº 01/2015 – COMPERVE relativo ao endereço do Campus Natal, **ONDE SE LÊ:**

CAMPUS DE NATAL - CAN

Secretaria do Campus	Cursos (Habilitação)	Horário de matrícula	Endereço
CAMPUS NATAL	Ciências da Religião (Licenciatura)	<i>7h30min às 11h</i>	Av. Airton Sena, 4241, Neópolis – Natal/RN
	Direito (Bacharelado)	<i>e</i>	
	Turismo (Bacharelado)	<i>das 19h às 21h</i>	
	Ciência da Computação (Bacharelado)	<i>7h30min às 11h</i>	
	Ciência e Tecnologia (Bacharelado)	<i>e</i> <i>das 13h às 17h</i>	

LEIA-SE:

Secretaria do Campus	Cursos (Habilitação)	Horário de matrícula	Endereço
CAMPUS NATAL	Ciências da Religião (Licenciatura)	<i>7h30min às 11h</i>	Av. Dr. João Medeiros Filho, Potengi (Zona Norte) Natal-RN
	Direito (Bacharelado)	<i>e</i>	
	Turismo (Bacharelado)	<i>das 19h às 21h</i>	
	Ciência da Computação (Bacharelado)	<i>7h30min às 11h</i>	
	Ciência e Tecnologia (Bacharelado)	<i>e</i> <i>das 13h às 17h</i>	

11. Este Edital de retificação passa a fazer parte dos editais nº 13/2014 e 01/2015 – COMPERVE, mantendo-se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente documento.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró – RN, aos 26 dias do mês de outubro de 2015.



Prof.ª Dra. Inessa da Mota Linhares de Vasconcelos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação